

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.033 - Página 1/3	
Título do Documento:	RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU	Emissão: 20/09/2022	Próxima revisão: 20/09/2024
		Versão: 01	

1. QUEM

Técnicos de enfermagem e enfermeira do Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

2. OBJETIVOS

Realizar recepção e seleção (aceitação e rejeição) de leite humano ordenhado cru (LHOC) provenientes de doação, previamente ao encaminhamento para processo de pasteurização na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC).

3. MATERIAIS

- Frascos de leite humano ordenhado cru congelados;
- Freezer;
- Álcool à 70%;
- Máscara descartável;
- Luvas de procedimento;
- Touca descartável;
- Compressa estéril.

4. PROCEDIMENTOS

- Receber os frascos de LHOC provenientes de doação, acondicionados em caixa térmica.
- Observar se os frascos de LHOC atendem aos critérios de seleção referentes à embalagem, identificação e condições de congelamento.
- Estar em uso de touca descartável, máscara descartável e luvas de procedimento.
- Retirar os frascos de LHOC da caixa térmica, um por vez.
- Na presença de camada de gelo aderida à embalagem, deve-se remover através de fricção com álcool à 70% e compressa estéril por 15 segundos.
- Rapidamente, observar a conformidade da embalagem, se o frasco é de vidro com tampa plástica. Bem como avaliar as condições de higiene, integridade e vedação do mesmo.
- Observar se o frasco de LHOC encontra-se devidamente identificado (nome da doadora, data do parto e data da coleta).
- Observar se o LHOC encontra-se totalmente congelado ou se apresenta sinais de descongelamento.
- Em casos de frascos de LHOC que se encontrem não conformes, como: frasco de vidro trincado; tampa com fissura ou sem vedamento adequado; frasco de LHOC com sinais de

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.033 - Página 2/3	
Título do Documento:	RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU	Emissão: 20/09/2022	Próxima revisão: 20/09/2024
		Versão: 01	

descongelamento, dentre outras alterações visualizadas; devem previamente ser descartados diretamente no sistema de coleta de esgoto. Sendo assim, não serão encaminhados para a pasteurização na MEJC uma vez que apresentam inadequações.

- As embalagens de LHOC que apresentarem-se sob situação conforme, devem ser imediatamente armazenadas em freezer exclusivo para esse fim, em temperatura igual ou inferior à -4°C, podendo permanecer até em média 12 dias aproximadamente, para garantir tempo hábil de pasteurização na MEJC.

5. REFERÊNCIAS

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 17.21: Rotulagem do Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 23.21: Seleção e Classificação do Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 28.20: Verificação da Embalagem para o Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 50.21: Ambiência: Manuseio de Resíduos e Descarte em bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano. Rio de Janeiro, 2021.

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.UASC.033 - Página 3/3	
Título do Documento:	RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE LEITE HUMANO ORDENHADO CRU	Emissão: 20/09/2022	Próxima revisão: 20/09/2024
		Versão: 01	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1ª	20/09/2022	Versão inicial.

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Livane Caldas dos Santos SIAPE: 3053252 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>William Araújo de Oliveira SIAPE: 3257230 Função: Técnico de enfermagem</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Revisão</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Aprovação</p> <p>Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança</p>	Assinado Eletronicamente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.006810/2022-50

Interessado: Lays Pinheiro de Medeiros, Thaís Lorena Barbosa de França, Ana Célia de Medeiros Dantas, Jordânia Kelly Pereira Souto, Rachel Aparecida Costa Araújo, Livane Caldas dos Santos Barbosa, William Araujo de Oliveira, Herika Ferreira Batista Nunes, Edson Mendes Marques, Setor de Vigilância em Saúde

Certidão de assinatura do documento *POP. UASC. 033 - Recepção e Seleção de Leite Humano Ordenhado Cru* ()

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes</p> <p>SIAPE: 1383819</p> <p>Função: Enfermeira</p> <p>Livane Caldas dos Santos</p> <p>SIAPE: 3053252</p> <p>Função: Técnica de enfermagem</p> <p>William Araújo de Oliveira</p> <p>SIAPE: 3257230</p> <p>Função: Técnico de enfermagem</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Revisão</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes</p> <p>SIAPE: 1383819</p> <p>Função: Enfermeira</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>

<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Aprovação</p> <p>Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 29/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbara Araujo Gomes, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Araujo de Oliveira, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livane Caldas Dos Santos Barbosa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendes Marques, Chefe de Unidade**, em 30/12/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Porfírio Souza, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26681829** e o código CRC **DEEB3DB0**.